



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 071/2001.

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 01 LUIZ CARLOS MARAGON, do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 71/2001 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004107/2001, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de setembro de 2001,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, a partir de 04 de março do corrente ano, ao Docente LUIZ CARLOS MARAGON, lotado no Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução N.º 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004107/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de setembro de 2001.

**PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =